

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 116/2023PMSSDI

Repartição:

12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Técnica para Gestão Cultural e consultoria especializada para adequações técnicas e legais às exigências da implementação da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: R L MORAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ – nº 39.690.851/0001-49, localizada à Rua Esmeraldo Vaz Galvão, 346, casa, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45300-000.

Julgamento,

Data: 30/10/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Apfígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

Souto Soares/BA, 30 de Outubro 2023.

Da: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

A contratação justifica-se pela necessidade na contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Técnica para Gestão Cultural e consultoria especializada para adequações técnicas e legais às exigências da implementação da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Souto Soares/BA, visando os seguintes serviços:

1. Serviços de consultoria de caráter técnico-especializado, voltada especialmente para a lei emergencial da cultura: Lei Paulo Gustavo, incluindo criação de processos, fluxos e rotinas, desenvolvimento institucional e planejamento das ações do órgão de cultura;
2. Assessoria para equipe administrativa em ações relacionadas à aplicação da Lei complementar 195 de 08 de julho de 2022 e decreto federal 11.525/2023
3. Elaboração de editais de fomento
4. Confeção de formulários de inscrições on-line
5. Acompanhamento do processo de seleção das propostas dos editais a serem publicados através da Lei Paulo Gustavo
6. Compôr comissão de avaliação dos projetos a serem inscritos nos editais publicados através da Lei Paulo Gustavo.

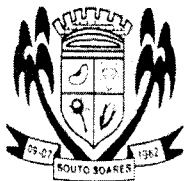
SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **R L MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ – nº 39.690.851/0001-49, localizada à Rua Esmeraldo Vaz Galvão, 346, casa, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45300-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a serem pagos em duas parcelas mensais de o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Ação: 2016 – Manutenção das Ações da Cultura.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1715
Fonte: 1716

Souto Soares - BA, 30 de Outubro de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

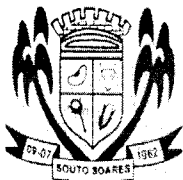
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 116/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 10 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Técnica para Gestão Cultural e consultoria especializada para adequações técnicas e legais às exigências da implementação da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Souto Soares/BA.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023PMSSDI

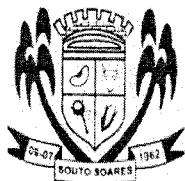
Proposta

1 – Proponente – **R L MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ – nº 39.690.851/0001-49, localizada à Rua Esmeraldo Vaz Galvão, 346, casa, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45300-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a serem pagos em duas parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 116/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

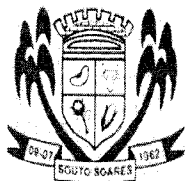
Souto Soares - BA, 30 de Outubro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odinei Aprígio de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 116/2023PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Técnica para Gestão Cultural e consultoria especializada para adequações técnicas e legais às exigências da implementação da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

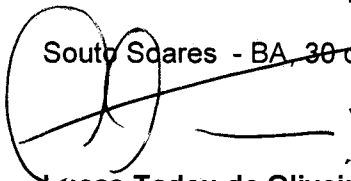
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

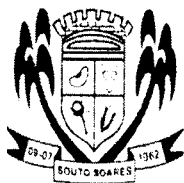
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 30 de Outubro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

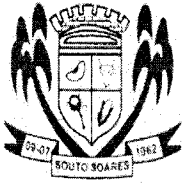
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a empresa **R L MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ – nº 39.690.851/0001-49, localizada à Rua Esmeraldo Vaz Galvão, 346, casa, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45300-000.

Souto Soares/BA – 30 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a empresa **R L MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ – nº 39.690.851/0001-49, localizada à Rua Esmeraldo Vaz Galvão, 346, casa, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45300-000, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Técnica para Gestão Cultural e consultoria especializada para adequações técnicas e legais às exigências da implementação da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Souto Soares/BA. No valor global de valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a serem pagos em duas parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Souto Soares - BA, 30 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: CONFIANCA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA

CNPJ: 18.193.681/0001-17

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, NÚMERO 284, SALA 06 COND EDF EMPRESARIAL LEON - BAIRRO: PETRÓPOLIS - CEP: 59.020-035 - NATAL/RN.

Cidade: NATAL – RIO GRANDE DO NORTE

E-mail: frajunior@gmail.com

Prezados (as) Senhores (as):

Vimos apresentar cotação de preços, solicitada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, através da Secretaria de Cultura, cujo objeto é contratação de empresa para realizar ASSESSORIA TÉCNICA DURANTE DOIS MESES PARA GESTÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.	02 MESES	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Natal, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de Outubro de 2023



FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR DE ARAÚJO

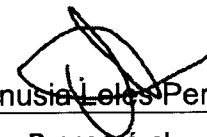
CONFIANÇA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA

CNPJ 18.193.681/0001-17



CNPJ Nº 40.530.065/0001-63
Rua Ipiranga, 127/113- Centro- Bom Jesus da Lapa- Bahia CEP: 47.600-000

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1 – DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: LELLES & LELLIS ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO AMBIENTAL			CNPJ: 40.530.065/0001-63	
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 127		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): Leles837@hotmail.com		
CIDADE: BOM JESUS DA LAPA	UF: BA	CEP: 47.600-000	DDD / FONE: 77-9-9991-9128	
CONTA CORRENTE: 21.836-7	BANCO: B.Brasil	AGÊNCIA: 0744-7	PRAÇA DE PAGAMENTO: Bom Jesus da Lapa	
NOME DO RESPONSÁVEL: VANUSIA LELES PEREIRA			CPF: 577.777.565-91	
REGISTRO PROFISSIONAL- CRBIO: 99.658/05-D	CARGO: SÓCIA- PROPRIETÁRIA	PROFISSÃO: BIÓLOGA/ PERITA JUDICIAL AMBIENTAL		
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 127/113- CENTRO			CEP: 47.600-000	
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DE TRABALHO				
<u>COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA GESTÃO CULTURAL</u>				
OBJETO: é contratação de empresa para realizar ASSESSORIA TÉCNICA DURANTE DOIS MESES PARA GESTÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR POR MÊS	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA TÉCNICA PARA GESTÃO CULTURAL E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) PARA O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.	02 MESES	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)				
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.				

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:	
18 de outubro de 2023 _____ Bom Jesus da Lapa- Bahia	 Vanusia Leles Pereira _____ Responsável

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA GESTÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Exmo. Sr. Prefeito,

André Luiz Sampaio Cardoso

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria a V. Sa.

Nossa proposta compreende a prestação de serviços de consultoria, conforme detalhado a seguir, cuja finalidade compreende a aplicação integral da legislação vigente como importante ferramenta de melhorias e aprimoramento na gestão da Entidade.

Nossos diferenciais estão na vasta e diversificada experiência prática aliada a qualificação técnica do responsável pela prestação dos serviços que coaduna com nossa filosofia de busca por resultados que agreguem valor para o bom desempenho da gestão, com integridade, ética, transparência e eficiência na administração pública. No aguardo de que esta proposta atenda as expectativas de V.Sa., permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Carissa Andrade Rivato

R L MORAES & CIA LTDA - CNPJ: 39.690.851/0001-49

QUEM SOMOS

MISSÃO

VISÃO

VALORES

FORMA DE TRABALHO E PROPOSTA DE SERVIÇOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

QUEM SOMOS

A R L MORAES & CIA LTDA busca desenvolver serviços de assessoria e consultoria a Gestão Pública Municipal com um trabalho personalizado e comprometido em analisar individualmente cada caso, detectando possíveis problemáticas e apontando soluções eficazes, visando auxiliar o gestor nas mais corretas tomadas de decisões.

01. MISSÃO

Prestar assistência e serviços especializados de Assessoria, Consultoria e treinamento em Gestão Pública com qualidade, objetividade e transparência, tendo como institutos norteadores: Ética, Seriedade, Honestidade e Eficiência, melhorando os níveis de gestão das administrações públicas municipais.

02. VISÃO

Reconhecimento junto às administrações públicas pela excelência no suporte em Gestão Pública e prestação de serviços de assessoria e consultoria, economia criativa e gestão de projetos para empresas, pessoas e gestores públicos municipais.

03. VALORES

Ética, Honestidade, Seriedade e Eficiência nos serviços prestados, pautados no respeito e comprometimento com os seus clientes.

FORMA DE TRABALHO E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Para manter contínuo o fluxo de Informações com o contratante, são disponibilizadas todas as informações pertinentes à nossa atuação, que serão transmitidos por meio de telefone, e-mail, reuniões online, reuniões presenciais agendadas, WhatsApp, website, dentre outros.

Além do atendimento presencial através de reuniões semanais a serem realizadas entre o contratante juntamente com a equipe técnica da municipalidade, a empresa fica à disposição para sanar dúvidas e prestar todo o suporte necessário para o desenvolvimento das tarefas através de telefone, e-mail, aplicativos de conversação instantânea e videoconferências.

O Serviço realizado de consultoria para gestão cultural e assessoria técnica compreende:

1. Serviços de consultoria de caráter técnico-especializado, voltada especialmente para a lei emergencial da cultura: Lei Paulo Gustavo, incluindo criação de processos, fluxos e rotinas, desenvolvimento institucional e planejamento das ações do órgão de cultura;
2. Assessoria para equipe administrativa em ações relacionadas à aplicação da Lei complementar 195 de 08 de julho de 2022 e decreto federal 11.525/2023
3. Elaboração de editais de fomento
4. Confecção de formulários de inscrições on-line
5. Acompanhamento do processo de seleção das propostas dos editais a serem publicados através da Lei Paulo Gustavo
6. Compôr comissão de avaliação dos projetos a serem inscritos nos editais publicados através da Lei Paulo Gustavo

VALOR DA PROPOSTA

O valor dessa proposta é de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais e global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) que compreenderá despesas por 2 meses.

Ressaltando que 60% do valor corresponde a mão de obra e 40% gastos com

insumos.

Proposta para contrato de prestação de serviços mensal, que pode ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos, a critério da administração, conforme estabelece o art. 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente proposta tem validade de 60 (sessenta dias), e refere-se à prestação específica dos serviços descritos na proposta.
- Quando em deslocamento para resolução de assuntos em favor da contratante em outros municípios ou estados serão devidas diárias ao responsável técnico da consultoria para cobertura das despesas realizadas durante a viagem.
- Acompanha essa proposta o curriculum do responsável técnico pela execução dos serviços, bem como certificados, diplomas, atestados e documentações diversas que comprovam e ratificam a inexigibilidade de licitação.

Amargosa -BA, 01 de Outubro de 2023.

Carissa Andrade Riviato

R L MORAES & CIA LTDA
CNPJ: 39.690.851/0001-49

R L MORAES & CIA LTDA
CNPJ: 39.690.851/0001-49

AMARGOSA
75 992684236
contato@assessoriadacultura.com

R L MORAES & CIA LTDA
CNPJ: 39.690.851/0001-49

AMARGOSA
75 992684236
contato@assessoriadacultura.com

R L MORAES & CIA LTDA
CNPJ: 39.690.851/0001-49

AMARGOSA
75 992684236
contato@assessoriadacultura.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Ramon Lourenço Moraes

- Graduando em Licenciatura Plena em Música Popular Brasileira (UFRB).
- Profissional com experiência na área técnica cultural:
 - Professor do curso de execução da Lei Paulo Gustavo para diversos municípios da Bahia como: Itaetê, Mucugê, Souto Soares e Boa Vista do Tupim.
 - Consultor em políticas públicas de cultura para o município de Canarana-BA (2021-2022)
 - Consultor em políticas públicas de cultura para o município de Iaçú-BA (2021-2022)
 - Gerente de Fomento Cultural do Município de Itaberaba-BA (2020-2021);
 - Assessoria técnica para a Diretoria de Cultura do Município de Ipirá-BA (2020).

Certificações recentes

- Seminário Técnico - A EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO LCP (195/2022) – Confederação Nacional dos Municípios - CNM - 2023
- Membro da banca examinadora do FESTIVAL DE ARTE E MUSICA DO IF BAIANO - 2022

R L MORAES & CIA LTDA
CNPJ: 39.690.851/0001-49

- Lei Aldir Blanc: passo à passo para prestação de contas dos Municípios à União - 2022 (Ferreira Castro Consultoria)
- Produção Cultural: Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc (Escola Britânica de Artes Criativas e Tecnologia - EBAC)
- Produção e Coletividade - Fundação Cultural de Itajaí/SC -2022
- Imersão Lei Paulo Gustavo - Instituto Mãe do Ouro - 2022
- Escrita de Projetos Culturais para Editais - Fundação Cultural de Itajaí/SC -2022
- Captação de recursos - Fundação Cultural de Itajaí/SC - 2022
- Série Carreira em ESG - IBMEC/EXAME - 2022
- Prestação de contas para projetos culturais - Fundação Cultural de Itajaí/SC - 2022
- Fundamentos da Gestão de Projetos com Mário Trentim. 2022
- Políticas Públicas na área da cultura - Fundação Cultural de Itajaí/SC - 2022
- Projetos Culturais - 2022 - SEBRAE.
- Oficina de Elaboração de Projetos - NAPROCULT/UFRJ - 2022
- Comunicação para artistas e projetos culturais - Fundação Cultural de Itajaí/SC -2022
- Dominando a Gestão de Projetos - Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2021
- Políticas Culturais: contexto histórico e agenda para o século XXI - 2021 (Escola Itaú Cultural).
- Transformando idéias em projetos - 2021 (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP).
- Treinamento e reciclagem em execução orçamentária (Almeida Prado Consultoria em Gestão Pública)
- Lei Aldir Blanc: Legado, prorrogação e implementação - 2021 (Escola de Políticas Culturais - EPCULT).
- Curso de Marketing Digital - 2021 - (RDstation).
- Captação de Recursos: Normativos e Plataformas Tecnológicas (+Brasil e Plataforma Êxitos). 2021 (Confederação Nacional dos Municípios CNM).
- O que os novos gestores precisam saber? Confederação Nacional dos Municípios CNM (2021).
- 10 anos da política nacional de resíduos sólidos – Aprimoramento da gestão de resíduos sólidos: Como está meu município? Confederação Nacional dos Municípios CNM (2020).
- Lei Aldir Blanc – Lei 14.017/2020 Confederação Nacional dos Municípios CNM (2020).
- Curso EAD Aldir Blanc - Itaú Cultural (2020).
- Curso Introdutório sobre a aplicação da lei emergencial Aldir Blanc - Universidade das Culturas (UNICULT) (2020).
- Montagem de Projetos Culturais - iESTUDAR (2020).
- Turismo Cultural - ABED (2020).
- Patrimônio Cultural - ABED (2020).
- Capacitação em Marketing Cultural - iESTUDAR (2020).
- Grandes Compositores da Música Clássica - Teatro Castro Alves (2020).
- Workshop de Fotografia Profissional - AVMAkers (2020).
- Oficina de Marketing Digital - Festival PONTO.CE (2020).
- Oficina de Elaboração de Projetos para Editais Setoriais (2019).
- Oficina de Orientação para Elaboração de Projetos Culturais para os Editais do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - (2012).

R L MORAES & CIA LTDA
CNPJ: 39.690.851/0001-49

HABILITAÇÃO JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.690.851/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R L MORAES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLDGRAN ALIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 10.99-6-05 - Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.) 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESMERALDO VAZ GALVAO	NÚMERO 346	COMPLEMENTO CASA
---	----------------------	----------------------------

CEP 45.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARGOSA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMONMORAESOFFICIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9196-1166/ (75) 9977-3103
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2023** às **08:47:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ 667/2023

Inscrição Municipal 000.004.800/007-64	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 39.690.851/0001-49	Inscrição I.P.T.U. 01.01.029.0805.001	Data Início das Atividades: 06/11/2020
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 31/12/2023	Situação ATIVA	Processo
Razão Social R L MORAES & CIA LTDA			
Nome Fantasia GOLDGRAN ALIMENTOS			
Logradouro: RUA ESMERALDO VAZ GALVAO		Número: 346	Complemento: CASA
Bairro: CENTRO	Cidade: AMARGOSA	Estado: BA	
Telefone: 0036340000	Site:	E-mail: ramonmoraesofficial@gmail.com	
Categoria: NÃO INFORMADO	Área em m²: 0,45	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal			
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Atividades Secundárias			
1081302 Torrefação e moagem de café 1095300 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 1099605 Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.) 4632003 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 9001902 Produção musical 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 6920602 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7020400 Atividades de assessoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 5920100 Atividades de gravação de som e de edição de música 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4691500 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			

AMARGOSA-BA, 4 de setembro de 2023

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://amargosa.saatri.com.br/economico>



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA EMPRESA R L MORAES**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6141673504-WILSON AMARO DOS SANTOS

RAMON LOURENCO MORAES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/08/1990, CPF nº 032.321.985-38, RG nº 1005100519 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Jequitibá, 144, Centro, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.

Empresário da empresa **R L MORAES** com sede na Rua Esmeraldo Vaz Galvão, 346, Casa, Centro, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000, inscrito no CNPJ sob nº 39.690.851/0001-49, sob NIRE nº 29810109039, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente Contrato Social, conforme segue:

NATUREZA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação de **R L MORAES & CIA LTDA** e nome fantasia **GOLDGRAN ALIMENTOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – **LARISSA ANDRADE VIRIATO**, admitida neste ato, brasileira, casada em separação de bens, empresária, nascida em 22/01/1990, CPF nº 044.736.285-23, RG nº 1139673491 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua D, Urbis I, 26, São José, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.

CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **RAMON LOURENCO MORAES** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de **R\$ 10.800,00** (Dez Mil e Oitocentos reais), direta e irrestritamente a sócia **LARISSA ANDRADE VIRIATO**, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, o capital fica assim distribuído:

RAMON LOURENCO MORAES, com **39.200** (Trinta e Nove Mil e Duzentas) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, correspondendo o valor de **R\$ 39.200,00** (Trinta e Nove Mil e Duzentos reais).

LARISSA ANDRADE VIRIATO, com **10.800** (Dez Mil e Oitocentas) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, correspondendo o valor de **R\$ 10.800,00** (Dez Mil e Oitocentos reais).

DO ACERVO

CLÁUSULA QUARTA – O acervo desta empresa, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada mencionada na cláusula primeira.

Ramon Lourenco Moraes
Larissa Andrade Viriato

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205634669 em 22/03/2023

Protocolo 233565060 de 22/03/2023

Nome da empresa R L MORAES & CIA LTDA NIRE 29205634669

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321332041674937

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA EMPRESA R L MORAES**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6141673504-WILSON AMARO DOS SANTOS

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSLA QUINTA – O capital social que era de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), passa a ser de **R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais), divididos em **80.000** (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de **R\$1,00** (Um Real) cada, subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente deste país, e fica assim distribuído:

RAMON LOURENCO MORAES, com **39.200** (Trinta e Nove Mil e Duzentas) quotas, correspondendo o valor de **R\$ 39.200,00** (Trinta e Nove Mil e Duzentos reais).
LARISSA ANDRADE VIRIATO, com **40.800** (Quarenta Mil e Oitocentas) quotas, correspondendo o valor de **R\$ 40.800,00** (Quarenta Mil e Oitocentos reais).

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE

CLÁUSULA SEXTA – A empresa passa a ter por objeto social:

Comércio varejista de produtos alimentícios; torrefação e moagem de café; fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; atividades de gravação de som e de edição de música, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de produtos para infusão (chá, mate); comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; produção musical; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE FISCAL

- 4729699** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 1081302** - Torrefação e moagem de café;
- 1095300** - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;
- 1099605** - Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.);
- 4632003** - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4691500** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 5920100** - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 6920602** - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 7020400** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8211300** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219999** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205634669 em 22/03/2023

Protocolo 233565060 de 22/03/2023

Nome da empresa R L MORAES & CIA LTDA NIRE 29205634669

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321332041674937

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA EMPRESA R L MORAES



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61416673504-WILSON AMARO DOS SANTOS

não especificados anteriormente;

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

9001902 - Produção musical.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **LARISSA ANDRADE VIRIATO**, acima qualificada, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DO FORO

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Amargosa - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com o **TEOR** a seguir.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA EMPRESA R L MORAES & CIA LTDA

RAMON LOURENÇO MORAES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **15/08/1990**, CPF nº **032.321.985-38**, RG nº **1005100519** SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Jequitibá, 144, Centro, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.

LARISSA ANDRADE VIRIATO, brasileira, casada em separação de bens, empresária, nascida em **22/01/1990**, CPF nº **044.736.285-23**, RG nº **1139673491** SSP/BA, residente e domiciliado na Rua D, Urbis I, 26, São José, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.

Resolve apresentar o contrato social na íntegra.

DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

3

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205634669 em 22/03/2023

Protocolo 233565060 de 22/03/2023

Nome da empresa R L MORAES & CIA LTDA NIRE 29205634669

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321332041674937

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA EMPRESA R L MORAES**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **RL MORAES & CIA LTDA** e nome fantasia **GOLDGRAN ALIMENTOS** e terá sua sede e domicílio na Rua Esmeraldo Vaz Galvão, 346, Casa, Centro, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto:

Comércio varejista de produtos alimentícios; torrefação e moagem de café; fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; atividades de gravação de som e de edição de música, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de produtos para infusão (chá, mate); comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; produção musical; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE FISCAL

- 4729699** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 1081302** - Torrefação e moagem de café;
- 1095300** - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;
- 1099605** - Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
- 4632003** - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4691500** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 5920100** - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 6920602** - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 7020400** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8211300** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219999** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 8230001** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599604** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9001902** - Produção musical.

DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em **06/11/2020** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será **R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais),

4

Amendado
10/03/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205634669 em 22/03/2023

Protocolo 233565060 de 22/03/2023

Nome da empresa R L MORAES & CIA LTDA NIRE 29205634669

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321332041674937

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA EMPRESA R L MORAES



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61416673504-MITSON AMARO DOS SANTOS

divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente deste país, e fica assim distribuído:

RAMON LOURENÇO MORAES, com 39.200 (Trinta e Nove Mil e Duzentas) quotas, correspondendo o valor de R\$ 39.200,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos reais).
LARISSA ANDRADE VIRIATO, com 40.800 (Quarenta Mil e Oitocentas) quotas, correspondendo o valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA, - A administração da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **LARISSA ANDRADE VIRIATO**, acima qualificada, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DAS FILIAIS

5

Ramon Lourenço Moraes
Larissa Andrade Viriato

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205634669 em 22/03/2023

Protocolo 233565060 de 22/03/2023

Nome da empresa R L MORAES & CIA LTDA NIRE 29205634669

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321332041674937

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA EMPRESA R L MORAES**

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Amargosa - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, por assim estar de acordo, assina o presente instrumento.

Amargosa - Bahia, 09 de março de 2023

Ramon Lourenço Moraes

RAMON LOURENÇO MORAES

Larissa Andrade Viriato

LARISSA ANDRADE VIRIATO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61416673504-WILSON AMARO DOS SANTOS



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, WILSON AMARO DOS SANTOS, CPF 61416673504, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 20.329/O, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1- Capa do processo 233565060 (1 página); 2- Instrumento Contratual de Transformação (6 páginas); 3- Termo de Dispensa de Viabilidade Locacional (1 página); 4- Cópia da Identidade de LARISSA ANDRADE VIRIATO, CPF 044.736.285-23, RG nº 11.396.734-91 SSP/BA (1 página).

AMARGOSA - BAHIA, 9 de março de 2023.

WILSON AMARO DOS SANTOS

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205634669 em 22/03/2023

Protocolo 233565060 de 22/03/2023

Nome da empresa R L MORAES & CIA LTDA NIRE 29205634669

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321332041674937

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

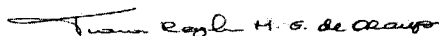
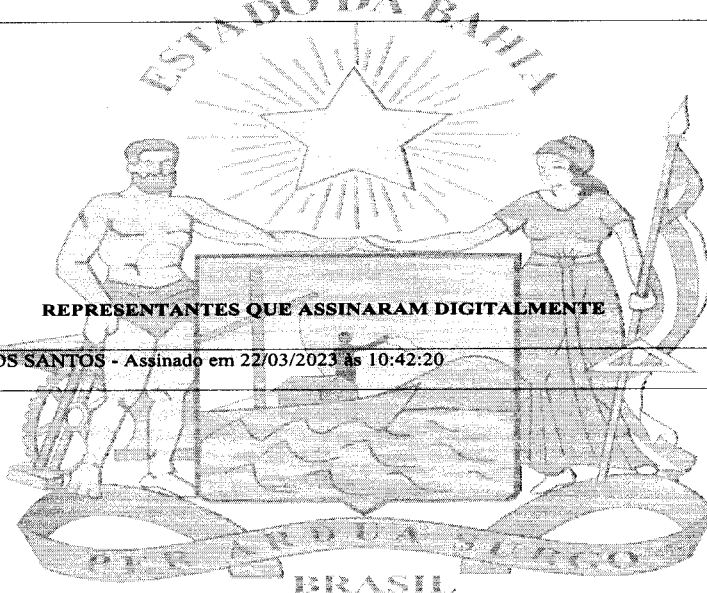
NOME DA EMPRESA	R L MORAES & CIA LTDA
PROTOCOLO	233565060 - 22/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205634669
CNPJ 39.690.851/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205634669 DE 22/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/03/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61416673504 - WILSON AMARO DOS SANTOS - Assinado em 22/03/2023 às 10:42:20




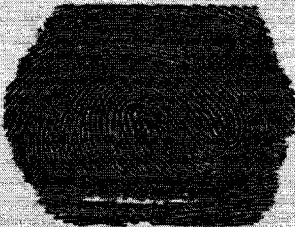
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO WELLO
NÃO PLASTIFICAR

Proibido FOTOCÓPIAR

Ramon Lourenço Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.051.005-19

DATA DE EMISSÃO 28-12-2020

RAMON LOURENÇO MORAES

NILSIO MENEZES MORAES

HELOISA CRISTINA LOURENÇO MORAES

DATA DE NASCIMENTO 15-08-1990

STO. ANTONIO DE JESUS BA

C. CAS. CM AMARGOSA BA DS
SEDE LV 00027 FL 039 RT 0001450
032.371.985-38

Ramon Lourenço Moraes

LEI Nº 116 DE 29/08/83



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

032.321.985-38

Nome

RAMON LOURENCO MORAES

Nascimento

15/08/1990

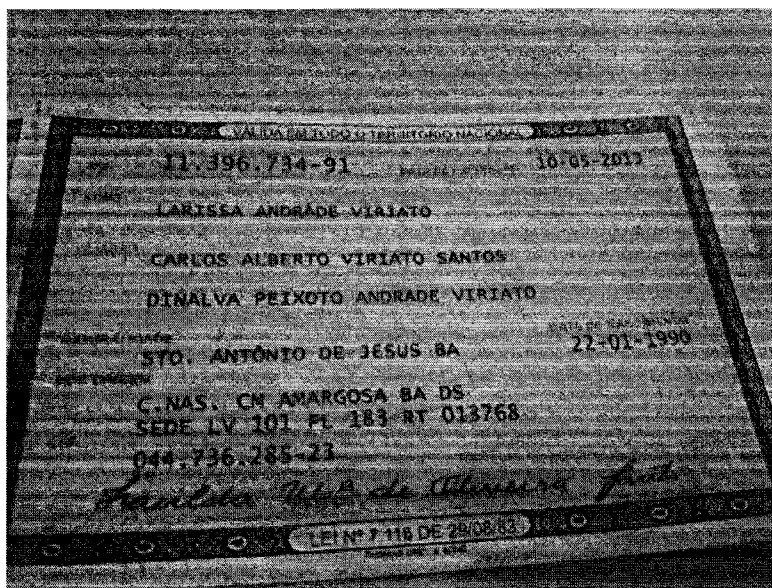
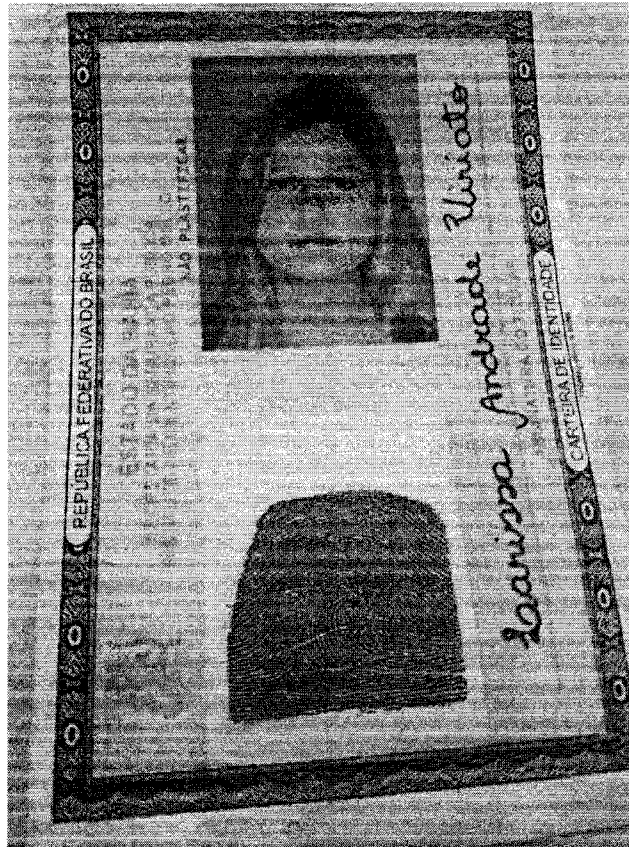
CÓDIGO DE CONTROLE

8770.33B4.33B8.6906



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:08:19 do dia 19/03/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



R L MORAES & CIA LTDA
CNPJ: 39.690.851/0001-49

HABILITAÇÃO FISCAL - CERTIDÕES DA EMPRESA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R L MORAES & CIA LTDA
CNPJ: 39.690.851/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:51 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **7248.F29D.A43F.7E79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DA BANDEIRA,
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CNPJ: 13.825.484/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000360/2023

Nome/Razão Social: **R L MORAES & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **GOLDGRAN ALIMENTOS**
Inscrição Municipal: **000.004.800/007-64** CPF/CNPJ: **39.690.851/0001-49**
Endereço: **RUA ESMERALDO VAZ GALVAO, 346 CASA**
CENTRO - AMARGOSA - BA 45300000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4100177726**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://amargosa.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R L MORAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.690.851/0001-49

Certidão nº: 58625010/2023

Expedição: 23/10/2023, às 12:11:21

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R L MORAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.690.851/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235804893

RAZÃO SOCIAL	
R L MORAES & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.091.381	39.690.851/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.690.851/0001-49

Razão Social: R L MORAES E CIA LTDA

Endereço: RUA ESMERALDO VAZ GALVAO 346 CASA / CENTRO / AMARGOSA / BA
/ 45300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020335075082492

Informação obtida em 23/10/2023 12:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R L MORAES & CIA LTDA
CNPJ: 39.690.851/0001-49

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CÍVEIS (polo passivo)

CERTIDÃO N°: 00058384E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/10/2023, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR, (figurando no polo passivo da relação processual), em nome de:

Razão Social: R I Moraes e Cia Ltda
CNPJ: 39.690.851/0001-49
Endereço: rua esmeraldo vaz galvão nº 346

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 25 de outubro de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

CGC: 07.777.800/0001-62

Reitoria - Campus Universitário de Cruz das Almas - Centro - Cruz das Almas/BA -
44.380-000

(75) 3621-9109 - e-mail: ceiac@prograd.ufrb.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **RAMON LOURENÇO MORAES** é aluno(a) vinculado(a) a esta universidade, sob o número **2020204709**, no curso de **MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - SANTO AMARO - LICENCIATURA - A Distância - UAB - I** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, encontrando-se no período **6**.

Cruz das Almas, 03 de Outubro de 2023.

Código de verificação:
1b183b44b4

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sistemas.ufrb.edu.br/sigaa/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Declaração 7/2023 - ITB-CCTMA/ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) senhor **Ramon Lourenço Moraes, CPF 032.321.985-38**, ministrou a palestra intitulada **Políticas de cultura e turismo em Itaberaba, Bahia**, para a turma do 3º semestre do Curso Técnico em Meio Ambiente do IF Baiano *campus* Itaberaba. A referida palestra ocorreu no dia 10 de julho de 2023 nas dependências do *campus* com carga horária de 2 horas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Goncalves da Silva COORDENADOR(A) - FUC1 - ITB-CCTMA** em 26/07/2023 09:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465907

Código de 7951a594fd

Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



P R E F E I T U R A
LAJEDINHO
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que RAMON LOURENÇO MORAES, brasileiro, casado, Empresário, nascido em 15/08/1990, CPF: 032.321.985-38, RG: 1005100519, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 12, Casa 20, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Itaberaba - BA, CEP: 46880-000, consultor de políticas públicas de cultura, a serviço da empresa R L MORAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 39.690.851/0001-49; prestou serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA na área da Cultura, desenvolvendo, no período do mês de Setembro do ano de 2023, para PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO, CNPJ: 13.810.544/0001-60 envolvendo as seguintes atividades:

1. Serviços de consultoria e assessoria de caráter técnico-especializado, voltada especialmente para as leis emergenciais da cultura: Lei Paulo Gustavo, incluindo criação de processos, fluxos e rotinas, desenvolvimento institucional e planejamento das ações do órgão de cultura;
2. Assessoria na Elaboração de relatórios e em manifestações Conclusivas do responsável pelo órgão contratante;
3. Disponibilização de modelos de instrumentos de trabalho como checklists, minutas de pareceres, notificações, solicitações, matrizes de riscos, notas de orientação técnicas, instruções normativas, cartilhas, relatórios, comunicações internas, processos administrativos, programas de trabalho;
4. Elaboração de minuta de projeto de lei para inserção na LOA das dotações orçamentárias correspondentes ao montante total de recursos recebidos.
5. Edição de regulamento municipal com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos em âmbito local.
6. Determinação de todo o regramento dos editais de fomento cultural relativos a Lei Paulo Gustavo referentes à concessão das linhas de repasse do Art. 6 e Art. 8 da lei complementar 195 de 08 de Julho de 2022 e o regulamento geral a ser observado na execução.
7. Produção de modelos de minutas para editais de fomento cultural, decretos, portarias, normativas, e/ou quaisquer instrumentos jurídicos necessários para execução do recurso disponibilizado.

Sem mais, firmo o presente e dou fé.
Lajedinho, 03 de Outubro de 2023

GRAZIELA SILVA DE SENA OLIVEIRA:00394135512
Assinado de forma digital por
GRAZIELA SILVA DE SENA
OLIVEIRA:00394135512
Dados: 2023.10.25 11:56:08 -03'00'

Graziela Silva de Sena Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura